

CARTA-MANIFESTO DAS LIDERANÇAS CRISTÃS DE ARIPUANÃ – MT PELO RESPEITO, PELA ÉTICA, PELA LAICIDADE DO ESTADO E PELO BEM COMUM

À

Câmara Municipal de Aripuanã
Estado de Mato Grosso

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Nós, lideranças religiosas ordenadas, representantes de diferentes igrejas cristãs, confessionalidades históricas, comunidades evangélicas, católicas e demais expressões da fé em Jesus Cristo presentes em Aripuanã, Mato Grosso, dirigimo-nos respeitosamente a esta Casa de Leis para apresentar a presente Carta-Manifesto em defesa do bem comum, da dignidade humana, da ética pública e do respeito às instituições democráticas.

1. Diversidade religiosa e laicidade do Estado

Reconhecemos, com clareza teológica e maturidade cidadã, que o Estado brasileiro é laico. A laicidade não significa negação da religião, mas garantia de liberdade religiosa, pluralidade de crenças e igualdade de tratamento perante o poder público. A separação entre Igreja e Estado protege tanto as instituições políticas quanto as comunidades de fé.

A Ciência das Religiões demonstra que sociedades democráticas sólidas reconhecem a presença pública das tradições religiosas e, as diferentes manifestações do Sagrado como parte constitutiva do tecido social, sem que isso implique imposição confessional.

Assim, afirmamos:

Não pretendemos interferir na autonomia do Poder Legislativo;
Não buscamos privilégio institucional;
Não reivindicamos hegemonia religiosa sobre decisões políticas.

Contudo, reafirmamos que a laicidade do Estado não exige o silêncio das religiões diante de questões éticas que afetam a sociedade. Pelo contrário, assegura o direito de manifestação responsável das comunidades de fé no espaço público e na ação política. Nos cabe, diante de tudo, direito de voz, de manifestação, de atenção; de respeito.

2. A relevância social, teológica e pública da Igreja e das diferentes manifestações de comunhão com o Sagrado

As igrejas cristãs não são realidades isoladas do tecido social. Elas constituem comunidades vivas que acompanham cotidianamente as alegrias e as dores do povo – homens e mulheres de todas as idades. Estão presentes nos momentos de luto, nas crises familiares, na formação moral das crianças e adolescentes, no acolhimento aos enfermos, no suporte aos vulneráveis e na construção de redes solidárias que sustentam silenciosamente a coesão social do município.

A experiência-pastoral nos ensina que a palavra pública de uma autoridade não ecoa apenas no campo político; ela repercute nas famílias, nas escolas, nos grupos de jovens, nas rodas de conversa e na consciência coletiva. O modo como as autoridades se expressam educa — positiva ou negativamente — a cultura social. Teologicamente, compreendemos que a fé cristã possui dimensão integral. Não se restringe ao âmbito privado da espiritualidade individual, mas alcança a vida social, econômica e política. O Deus revelado nas Escrituras é Aquele que ouve o clamor do povo oprimido (Êxodo 3.7), que exige justiça nas relações públicas (Amós 5.24) e que, em Jesus Cristo, encarna-se na história humana para restaurar dignidade e promover reconciliação e a paz.

Por isso, a atuação pública das igrejas não nasce de pretensão de poder, mas de responsabilidade pastoral. Quando nos pronunciamos, não o fazemos como partido, ou com qualquer interesse político-partidário, mas como consciência ética e compromisso que brota do Evangelho. O silêncio diante de situações que ferem a dignidade humana também seria uma forma de omissão moral e descaso com o nosso compromisso e missão Evangélica.

A tradição cristã sempre compreendeu que política, em seu sentido mais elevado, é cuidado com a cidade. Desde os primeiros séculos, os cristãos entenderam que amar o próximo implica também buscar estruturas sociais mais justas. A teologia pública contemporânea reafirma que a fé dialoga com a sociedade não para impor, mas para contribuir, iluminar, advertir e promover reconciliação. Assim, reafirmamos que a atuação política — entendida como compromisso com o bem comum, com a ética do discurso e com a dignidade da pessoa humana — também é dimensão legítima da vocação das religiões e da reflexão teológica. Não se trata de confessionalizar o Estado, mas de humanizar o debate público. Diante disto, pedimos atenção e acolhida a nossa manifestação, clamor e oração.

3. Fundamentação bíblica e ética do discurso público

Nossa manifestação está alicerçada na convicção bíblica de que a palavra possui poder criador ou destrutivo. As Escrituras ensinam que “a morte e a vida estão no poder da língua” (Provérbios 18.21). A tradição cristã sempre compreendeu que o discurso público carrega responsabilidade moral, pois aquilo que se profere diante da comunidade molda consciências, influencia comportamentos e estabelece padrões de convivência.

Jesus Cristo, ao proclamar o Sermão do Monte, elevou o padrão ético do relacionamento humano ao nível do coração e da intenção. Ele advertiu contra a difamação, contra o desprezo e contra a agressão verbal, ensinando que a dignidade do outro não pode ser violada nem mesmo pela palavra. O apóstolo Paulo orienta a comunidade cristã: “Não saia da vossa boca nenhuma palavra torpe, mas só a que for boa para edificação, conforme a necessidade, para que conceda graça aos que a ouvem” (Efésios 4.29). Tal princípio não se restringe à vida eclesial; ele orienta toda convivência humana.

A ética cristã do discurso não elimina o direito à crítica. Ao contrário, reconhece que a verdade deve ser proclamada com coragem. Os profetas bíblicos denunciaram injustiças e confrontaram autoridades quando necessário. Contudo, sempre o fizeram em nome da justiça e da restauração, não da humilhação pessoal ou do ataque à honra íntima. A denúncia profética visa corrigir estruturas injustas, não destruir a dignidade do indivíduo.

No âmbito da autoridade pública, a responsabilidade é ainda maior. Aquele que ocupa cargo eletivo fala investido de legitimidade institucional. Sua palavra não é apenas opinião privada; ela representa um mandato conferido pela sociedade. Por isso, a tradição cristã afirma que a autoridade é ministério de serviço. O exercício do mandato deve refletir prudência, sobriedade e compromisso com o bem, com as necessidades e com o interesse comum.

Quando o debate político ultrapassa o campo das ideias e adentra a esfera da intimidade, da honra pessoal ou de insinuações que ferem a dignidade humana, rompe-se o princípio ético fundamental do respeito ao próximo. Tal ruptura não atinge apenas o indivíduo envolvido, mas fragiliza o próprio ambiente democrático.

A Bíblia nos chama a sermos pacificadores (Mateus 5.9). Ser pacificador não significa omissão, mas promover reconciliação, justiça e equilíbrio nas relações sociais. A palavra pública deve construir pontes, não aprofundar abismos. É à luz dessa compreensão bíblica e teológica que nos posicionamos: não para condenar previamente, mas para recordar que a ética do Evangelho exige responsabilidade no uso da palavra, especialmente no espaço institucional e no político.

4. A preocupação pastoral e comunitária que nos une

Nossa manifestação nasce de uma preocupação que ultrapassa o campo institucional e alcança a vida concreta da nossa Cidade de Aripuanã e do Estado do Mato Grosso. Conforme divulgado e formalizado em denúncia protocolada nesta Casa, das resses manifestações nas redes sociais, acompanhamos os relatos do vereador Luciano Aparecido Demazzi, no qual utiliza do espaço institucional desta Casa de Leis (Câmara de Vereadores) para manifestações que atingem diretamente a honra da Prefeita Municipal, eleita democraticamente, Sra. Seluir Peixer Reghin, inclusive com insinuações de natureza pessoal e familiar.

Não nos compete antecipar juízo ou substituir o devido processo legal. Entretanto, como pastores e pastoras, líderes e liderança espiritual, somos diariamente confrontados com os efeitos sociais da linguagem pública agressiva. Jovens reproduzem discursos que observam nas autoridades; famílias se dividem; comunidades se polarizam; o respeito institucional se enfraquece. Quando o embate político deixa de se concentrar em políticas públicas e passa a atingir dimensões íntimas da pessoa, a própria cultura democrática sofre erosão. A dignidade humana — princípio reconhecido tanto pela Constituição quanto pela tradição e valor cristã — não pode ser relativizada em razão de divergências políticas.

Além disso, quando ataques possuem conotação que atinge a honra de uma mulher no exercício da liderança pública, produz-se impacto simbólico profundo, reforçando estigmas históricos e fragilizando o reconhecimento da participação feminina na vida política. Como líderes cristãos, comprometidos com a dignidade de toda pessoa criada à imagem e semelhança de Deus (Gênesis 1.27), não podemos ignorar tais repercussões. Nossa preocupação, portanto, não é partidária. É pastoral, ética, humana e comunitária. Desejamos preservar a saúde moral do debate público em nosso município. O que está em jogo não é apenas a relação entre dois agentes políticos, mas o exemplo institucional que se oferece à sociedade. Qual imagem estávamos testemunhando as nossas crianças, jovens, famílias e a todo o mundo, com estas situações?

Assim, unimo-nos para afirmar que divergências políticas são legítimas e necessárias, mas devem permanecer no campo do trabalho, dos projetos e das políticas públicas. Quando o debate degenera em desqualificação pessoal, toda a comunidade é afetada.

5. O pedido como expressão de responsabilidade cívica e teológica

Nosso pedido não nasce de espírito punitivo, nem de alinhamento partidário, mas da convicção de que o bem comum exige responsabilidade institucional. A tradição cristã ensina que justiça e misericórdia caminham juntas. Justiça não é vingança; é restauração da ordem ética que sustenta a convivência social.

Ao solicitar que esta Casa de Leis proceda à devida apuração dos fatos conforme o Regimento Interno e a legislação vigente, estamos reafirmando a confiança nas instituições democráticas e no Estado de Direito. Reafirmando confiar a responsabilidade depositada em cada um dos senhores e senhoras, eleitos e eleitas democraticamente. O próprio princípio da laicidade pressupõe instituições capazes de se autorregular segundo normas jurídicas e éticas.

A Bíblia – Sagradas Escrituras, ensinam que autoridades são chamadas a exercer seu mandato para promoção do bem e contenção do mal (Romanos 13). Esse ensinamento não legitima autoritarismo, mas responsabilidade. Quando a Igreja recorda tais princípios, não está interferindo indevidamente na política; está exercendo sua vocação profética de lembrar que o poder deve estar submetido à ética. Se há e existe erro, que seja promovido a justiça e a responsabilização!

Solicitamos, portanto, que os fatos narrados sejam analisados com seriedade, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, mas também preservando o princípio do decoro parlamentar. O decoro não é formalidade burocrática; é expressão da dignidade da própria instituição legislativa. Quando o decoro é protegido, protege-se também a credibilidade da Câmara perante a população. Além disso, pedimos que esta Casa reafirme publicamente seu compromisso com um debate político elevado, centrado em ideias, projetos e políticas públicas. A comunidade de Aripuanã necessita de exemplos institucionais que promovam maturidade democrática, respeito mútuo e cultura de paz; valorizem nossas melhorias, crescimento e desenvolvimento; cuidem das nossas famílias, das pessoas que Deus confiou a nossa gestão e cuidado, como lideranças!

Nossa manifestação, portanto, é ato de cidadania responsável e expressão de fé comprometida com a história. A Igreja não substitui o Estado, mas também não abdica de sua missão de promover justiça, paz e reconciliação no espaço público.

6. Conclusão: fé pública e compromisso com o futuro

A laicidade do Estado nos assegura liberdade para contribuir. Exercemos essa liberdade com reverência às instituições e responsabilidade diante da sociedade.

Oramos para que Deus conceda sabedoria aos membros desta Casa Legislativa, para que suas decisões fortaleçam a democracia, preservem a dignidade das pessoas e consolidem uma cultura política fundada no respeito e no bem comum.

Aripuanã – MT, 23 de fevereiro de 2026

Assinam esta Carta-Manifesto:

Lideranças religiosas ordenadas das diferentes igrejas cristãs do Município de Aripuanã – Mato Grosso

Edi Spiedemann

Assinatura

Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil

Instituição Religiosa que representa

PR:

[Handwritten Signature]
Assinatura

Igreja Evangélica Assembleia de Deus.
Instituição Religiosa que representa

Lindirabea C. Zimmermann.
Assinatura

Igreja Ev. Assembleia de Deus.
Instituição Religiosa que representa

Quinol de corpos mortais
Assinatura

IGREJA EVANGÉLICA ASS DE DEUS
Instituição Religiosa que representa

Elivane Símacio de Paula Martins
Assinatura

Igreja Evangélica ASS de Deus
Instituição Religiosa que representa

Raquel Bantz
Assinatura

Liderança Cristã
Instituição Religiosa que representa

Assinatura

Instituição Religiosa que representa

Assinatura

Instituição Religiosa que representa

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ – MT
Mesa Diretora
Plenário / Secretaria Legislativa

Assunto: Protocolo de Carta-Manifesto das Lideranças Cristãs de Aripuanã/MT

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

As lideranças cristãs do município de Aripuanã/MT, que aqui assinam o documento, vêm, respeitosamente, por meio desta, apresentar para **protocolo oficial** junto a esta Casa de Leis, a **Carta-Manifesto das Lideranças Cristãs** em Defesa do Bem-Comum, da Dignidade Humana, da Ética Política e do Respeito às Instituições Democráticas.

O referido documento decorre das recentes manifestações realizadas em redes sociais, bem como de pronunciamentos proferidos em sessões públicas desta Câmara Municipal pelo vereador Luciano Demazzi, nas quais se fez uso do título eletivo e do espaço institucional desta Casa, circunstâncias que suscitaram profunda preocupação das diversas comunidades cristãs. Ainda nos causa profundo espanto o silêncio e a permissão dos demais vereadores, vereadoras, essencialmente do senhor Presidente.

A presente iniciativa não tem caráter partidário, tampouco pretende cercear o legítimo direito à livre manifestação ou ao debate político, pilares do Estado Democrático de Direito. Ao contrário, reafirma o compromisso cristão com o bem comum, com a responsabilidade ética no exercício da função pública, com o respeito às instituições e com a preservação da honra, da verdade e da dignidade das pessoas e da coletividade.

Diante disso, espera-se desta Casa Legislativa:

1. A **análise séria e responsável** do conteúdo apresentado no manifesto;
2. A **ampla publicidade e transparência** quanto ao recebimento e tramitação do documento;
3. Os **encaminhamentos institucionais cabíveis**, nos termos do Regimento Interno e da legislação vigente.

Reitera-se o respeito institucional à Câmara Municipal de Aripuanã, reconhecendo-a como espaço legítimo de representação popular, debate democrático e fiscalização, confiando que os princípios republicanos e constitucionais que regem a atividade parlamentar nortearão as providências pertinentes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos. *
Respeitosamente,

Aripuanã – Mato Grosso, 24 de fevereiro de 2026.


EDIR SPREDEMANN

Bacharel em Teologia – Pós-graduado em Educação Cristã
Ministro Religioso Ordenado